



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 08 de novembro de 2018.

Ofício nº 632/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que autoriza o Município a promover a concessão de direito real de uso de uma *área de 10.000 metros quadrados localizada em uma área maior matriculada sob nº 20.640, através de processo de licitação, para fins exclusivos de implantação e exploração de estação de coleta e transbordo de resíduos sólidos urbanos.*

Trata-se a área objeto do presente projeto de parte destacada e definida pelo município localizada na área constante da matrícula nº 20.640 (que integram a propositura), imóvel esse que atualmente destina-se a instalação do aterro sanitário municipal.

O presente projeto de lei complementar visa auferir rendimentos ao Município, geração de empregos, recolhimento de tributos ao nosso município e vantagens em decorrência das assunções impostas ao concessionário, o que certamente refletirá na minoração dos custos para a efetivação da disposição final dos resíduos sólidos fora de no município.

A propositura determina as obrigações impostas ao concessionário no que tange à observação de todas as normas ambientais que regulamentam a matéria, de modo que também fique submetido à fiscalização do próprio Município e dos demais órgãos de vigilância de controle ambiental.

Com a concessão ora pretendida além dos benefícios já explicitados será o município desonerado de algumas obrigações, tais como o transporte de resíduos sólidos.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga